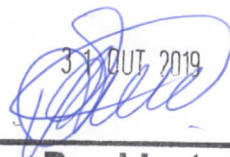




Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

ORDEM DO DIA

31 OUT 2019


Presidente

REQUERIMENTO Nº **5662 2019**



“Requer seja retirado definitivamente de pauta e arquivado o Projeto de Lei Nº 524/2018 que trata sobre a liberdade de cátedra no ambiente escolar e a proteção do professor frente a casos de violência contra o mesmo, no exercício de sua atividade profissional”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Evaldo Lima, (PCdoB), no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, Requerer seja retirado definitivamente de pauta e arquivado o Projeto de Lei Nº 524/2018 que trata sobre a liberdade de cátedra no ambiente escolar e a proteção do professor frente a casos de violência contra o mesmo, no exercício de sua atividade profissional.

O Projeto de Lei Nº 524/2018 defende a liberdade e dignidade dos professores no exercício do ensino no ambiente escolar e em defesa da educação e democracia. Em nenhum momento toca em pauta de costumes ou da chamada “ideologia de gênero”. Tendo em vista a incompreensão do escopo do projeto por parcela significativa do Parlamento, solicito a retirada definitivamente de pauta e arquivamento. Permanecemos em defesa da razão, ciência, arte, educação e da civilização contra a barbárie. Seguimos na luta, sempre!

Nestes termos,

Pede deferimento.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 31 de OUTUBRO de 2019



Vereador Evaldo Lima - PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação

